



(T. 2)

AG 1.1.376

Indicações de serviço

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO
PRAÇA DA REPUBLICA 26 SPAULO

RECEBIDO

de 18/80
às 1
por J. G. J.

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

DERID 136121-14-16-7

Telegramma de

Data

Hora

= SENTIDOS PEZAMES SOUZA GOMES E SENHORA -